



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

CNPJ 83.102.681/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 74 – Fone 47 3545-8700 – CEP 89.172-000 Pouso Redondo - SC

E-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenda à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade fazer a análise para futura contratação de empresa (s) especializada (s) para **FORNECIMENTO MATERIAL GRÁFICO**.

2.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar a melhor solução para supri-la em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2.3. Esta licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Pouso Redondo/SC, por intermédio dos seus Fundos e Secretarias, tem uma constante necessidade de utilização de material gráfico para utilização na elaboração de documentos administrativos, crachás, receituários médicos, requisições, ofícios, pastas, envelopes, promoção de eventos, divulgação de informações e campanhas educativas tanto na promoção da saúde, educação, assistência social e serviços que incluem cultura, turismo e lazer, dentre outros.

3.2. É imprescindível a aquisição de material gráfico, compreendidos os diversos itens de expediente, na medida em que são utilizados cotidianamente para os procedimentos internos e externos realizados no âmbito desta Municipalidade.

4. SETOR REQUISITANTE

4.1. A presente demanda está sendo solicitada pela Secretaria de Saúde sob responsabilidade do Secretário de Geruza Lueckmann.

5. MODALIDADE

5.1. A licitação poderá ser realizada é a modalidade PREGÃO, em sua forma podendo ser usado o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO tipo MENOR PREÇO com observância aos preceitos de direito público e, em especial da Lei nº 10.520 de 17/07/2002.

6. REQUISITO DA CONTRATAÇÃO

6.1. O licitante vencedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues, bem como, deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

CNPJ 83.102.681/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 74 – Fone 47 3545-8700 – CEP 89.172-000 Pouso Redondo - SC

E-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br

O licitante vencedor deverá fornecer o objeto em embalagem íntegra, sem violações, corrosões ou deformidades, devendo ser de boa qualidade e procedência. Deverá ainda, sempre que aplicável ao objeto, entregar produtos que tenham sido fabricados dentro dos padrões ABNT, ANVISA, ou de acordo com as determinações de outros órgãos, agências ou congêneres que regulamentem, padronizem e/ou fiscalizem-nos.

Além disso, o FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e deverá ainda:

✓ Fornecer os materiais de acordo com as necessidades do Município de Pouso Redondo, entregando-o no prazo máximo de **15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período no caso dos itens personalizados**, contados da data da solicitação, **sem a exigência de valor ou quantitativo mínimo, na quantidade e no local determinado pelo setor municipal requisitante, sem custos adicionais.**

✓ O fornecimento do objeto será de forma parcelada, conforme a necessidade a ser utilizada. A forma de entrega foi assim escolhida pois material pode sofrer danos se muito tempo armazenado. Outra razão se dá pela qual, nossos sistemas abrangem receiptuários e atestados, não havendo a necessidade de compra total. Outra razão pela qual optamos pelo fracionamento é conscientizar o uso racional da papel afim de contribuir com a redução de danos ao meio ambiente.

✓ Cotar e entregar materiais em conformidade com as características mínimas constantes nas especificações do objeto.

✓ O objeto deverá ser entregue nos locais definidos pelo setor requisitante, durante o horário de funcionamento dos estabelecimentos.

✓ Fornecer materiais de primeira qualidade e estar de acordo com as normas e legislação pertinentes para cada um, e apresentar as características originais do fabricante quando aplicável.

✓ Os deverão ser apresentados em embalagens adequadas.

✓ Arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as oriundas da devolução e reposição de mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.

✓ Atender e manter as condições de habilitação.

✓ Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes de acidentes de veículos quando do deslocamento para realização dos trabalhos contratados, sejam eles pessoais, materiais ou morais, inclusive de terceiros, além de notificações por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.

✓ Responsabilizar-se sem custo com a substituição dos itens, quando o material não atender com as especificações adequadas.

6.1. A CONTRATADA deverá respeitar as exigências técnicas especificadas no Termo de Referência.

6.2. Os produtos solicitados deverão atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade de cada produto.

6.3. Ressalta-se que as especificações representadas no Termo de Referência servirão apenas para determinar um padrão mínimo de qualidade a ser seguido.

6.4. A CONTRATADA deverá assumir a responsabilidade por todas as providencias e obrigações estabelecidas nas legislações vigentes, normas da vigilância sanitaria e demais órgãos, quanto a qualidade e transporte dos produtos que serão entregues.

6.5. A CONTRATADA deverá possuir todas as certificações válidas e atender a todas as formalidades legais para a operação do fornecimento.

6.7. A CONTRATADA deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com os pedidos expedidos, seus prazos, locais e quantias determinadas de acordo com suas necessidades, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da CONTRATANTE.

6.8. A CONTRATADA deverá estar ciente sobre o respeito aos prazos de entregas, os locais



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

CNPJ 83.102.681/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 74 – Fone 47 3545-8700 – CEP 89.172-000 Pouso Redondo - SC

E-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br

a serem entregues e seus produtos devem obedecer às especificações informadas pelo contratante, no termo de referência e nas ordens de serviço, tanto em quantidade como em qualidade. Ficando sujeito a penalidades administrativas no caso de não cumprimento de suas obrigações contratuais.

6.9. Durante a execução de entrega dos produtos, A CONTRATADA deverá prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos deverá notificar de imediato a Secretaria de Saúde sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando a normalização da entrega dos produtos.

6.10. Nenhum dos produtos contratados poderá ser substituído por outros diversos, salvo por produtos de qualidade comprovadamente superiores e mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e de forma expressa.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO/PESQUISA DE PREÇO

7.1. A pesquisa de preço foi realizada através da Plataforma de Licitações Online “BLL (Bolsa de licitações e leilões)”, disponível no site <https://bll.org.br/cotacao>, onde se priorizou resultados de preços praticados na região de SC e datas atuais, realizando-se a pesquisa no mês presente Janeiro 2024. Tendo o mínimo de três orçamentos, foi realizada a média entre os valores para se obter o preçomáximo de cada produto. Para a pesquisa dos preços se atentou para valores praticados atualmente no mercado.

8. LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

8.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze dias úteis) após a emissão da ordem de compra ou no mesmo dia conforme a necessidade da unidade, e conforme data de cada cronograma, a partir da solicitação feita através de ordem de compra, que será emitida e encaminhada através do e-mail institucional da contratada.

8.2. É de responsabilidade da contratada, fornecer e-mail institucional e telefone para comunicação entre contratada e contratante.

8.3. O prazo de entrega dos produtos seguirá o disposto no Termo de Referência.

Endereço para as entregas: AV. ARI VERDE 550 CENTRO

8.4. A contratada deve realizar as entregas no horário de atendimento de cada unidade que corresponder das 07:30h às 11:30h, das 13:00h às 17:00 horas.

9. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

Grau médio

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução do objeto, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

11. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

11.1. Para definição do quantitativo dos produtos utilizou-se a média do histórico de consumo de meses anteriores acrescido de margens para possíveis aumentos de demandas ocasionadas por aumento de atendimentos na Secretaria de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

CNPJ 83.102.681/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 74 – Fone 47 3545-8700 – CEP 89.172-000 Pouso Redondo - SC

E-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br

11.2. Estes produtos devem ser fornecidos durante todo o período de vigência do contrato conforme solicitações encaminhadas pelo setor requisitante.

12. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PEÇA/BEM/OBRA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	Coluna1	VALOR TOTAL
1	BLOCO ATESTADO 21cm X 14cm - BLOCO COM 50 FOLHAS	1.000	7,8075		R\$ 7.807,50
2	CARTÕES PROGRAMA DE CONTROLE HIPERDIA - SMS - POLICROMIA, 12cmx23cm, AP 180gr, 4x4	20.000	0,6175		R\$ 12.350,00
3	ENVELOPE 11,3X23CM COM TIMBRE FMS	5.000	1,07		R\$ 5.350,00
4	CARIMBO AUTOMÁTICO 47X18MM MATERIAL CORPO PLÁSTICO, BASE DE BORRACHA, COMPRIMENTO 47 MM, LARGURA 18MM ENTINATADO E AUTOMÁTICO, COR PRETA, FORMATO RETANGULAR SISTEMA DE	50	71,9475		R\$ 3.597,38
5	CARIMBO MÉDIO COM ÁREA DE IMPRESSÃO 6X2,2CM	50	79,86		R\$ 3.993,00
6	ENVELOPE (24,5X18,6CM) COM TIMBRE FMS	5.000	1,2467		R\$ 6.233,50
7	ENVELOPE (24X34CM) COM TIMBRE FMS	5.000	1,35		R\$ 6.750,00
8	BLOCO RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL B1, BLOCOS COM 50 FOLHAS	2.000	13,465		R\$ 26.930,00
9	RECEITA AZUL – B2 SMS – 8,5x22cm, Papel Super Bond Azul – Numerado, Picotado, 1x0 COM 50 FOLHAS	500	21,28		R\$ 10.640,00
10	BLOCO RECEITUÁRIO (2 VIAS) CONTROLE ESPECIAL	500	15,126		R\$ 7.563,00
11	CRACHA, EM PVC 0,5MM CRISTAL 4X4, FORMATO 8,5CM X 5,4CM, VERNIZ CRISTAL FRENTE E VERSO, COM CORDÃO	200	24,1867		R\$ 4.837,34
12	CARTÃO AGENDAMENTO SUS 2 DOBRAS 30X11,5 OFFSET 180G	10.000	1,105		R\$ 11.050,00
13	ATESTADO SAÚDE OUPACIONAL - ASO - 2 VIAS AUTOCOPIATIVA 50 FOLHAS	50	37		R\$ 1.850,00
14	RECEITUÁRIO C2 - RETINOIDE	10	31,8		R\$ 318,00
				TOTAL	R\$ 109.069,72

13. FISCAL DO CONTRATO

13.1. Ao Município de Pouso Redondo/SC é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre serviço, que será exercida pelos gestor do contrato Jamylle Dionizio Freitas Zanella e fiscal de contrato a secretária de saúde Geruza Lueckmann, conforme designados na Portaria nº 141/2024 de 05/04/2024.

14. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

14.1 Proporcionar colaboradores e usuários da Rede Municipal de Saúde uma assistência adequada, através do fornecimento de materiais gráficos de qualidade, variados e seguros para execução e necessário para o cotidiano.

15. GARANTIA

15.1. A Empresa vencedora deverá garantir a qualidade do material gráfico fornecido por um período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega e aceite por parte do Secretaria De Saúde. A garantia deverá englobar quaisquer defeitos de material, montagem ou fabricação. Durante o período de garantia, em caso de falhas do material gráfico em uso normal, a Proponente vencedora se compromete a efetuar a reposição imediata dos elementos defeituosos, sem qualquer ônus para a contratante. A reposição dos materiais defeituosos deverá ocorrer em até 10 (dez) dias a partir da notificação. O prazo de garantia deverá estar expresso na nota fiscal sob pena da contratante não receber o pedido

16. DEMONSTRAÇÃO DE PREVISÃO (PLANO ANUAL)

16.1. O município ainda está em fase de elaboração do plano de contratação anual, sendo que por esta razão não está sendo apresentado.

17. IMPACTO AMBIENTAL

17.1. A produção de material gráfico tem impactos ambientais significativos em várias etapas do



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

CNPJ 83.102.681/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 74 – Fone 47 3545-8700 – CEP 89.172-000 Pouso Redondo - SC

E-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br

processo, desde a extração de matérias-primas até a disposição final dos resíduos. Aqui estão alguns dos principais impactos ambientais:

Extração de matérias-primas:

1. Desmatamento: A extração de madeira para produção de papel contribui para o desmatamento e perda de biodiversidade.
2. Uso de recursos naturais: A extração de minerais, como o titânio, usado na produção de tinta, pode causar danos ambientais.

Produção de papel:

1. Consumo de água: A produção de papel consome grandes quantidades de água.
2. Energia: A produção de papel requer energia, geralmente gerada por fontes fósseis.
3. Emissões de gases de efeito estufa: A produção de papel emite gases de efeito estufa, contribuindo para o aquecimento global.

Produção de tinta:

1. Uso de produtos químicos: A produção de tinta envolve o uso de produtos químicos perigosos.
2. Emissões tóxicas: A produção de tinta pode emitir substâncias tóxicas.

Impressão e acabamento:

Uso de solventes: A impressão e acabamento podem envolver o uso de solventes perigosos.

1. Resíduos: A impressão e acabamento geram resíduos, como papel, cartão e plástico.

Disposição final:

1. Lixões: Materiais gráficos descartados podem acabar em lixões.
2. Poluição: A decomposição de materiais gráficos pode poluir o solo e a água.

Alternativas sustentáveis:

1. Papel reciclado: Usar papel reciclado reduz a demanda por matérias-primas virgens.
2. Tinta ecológica: Utilizar tintas ecológicas reduz o uso de produtos químicos perigosos.
3. Impressão digital: A impressão digital reduz o consumo de papel e tinta.
4. Materiais biodegradáveis: Utilizar materiais biodegradáveis, como papel de bambu.
5. Certificação ambiental: Buscar certificações ambientais, como FSC (Forest Stewardship Council).

Dicas para reduzir o impacto ambiental:

1. Reduzir o consumo de papel.
2. Utilizar papel reciclado.
3. Escolher fornecedores sustentáveis.
4. Implementar práticas de redução, reutilização e reciclagem.
5. Investir em tecnologias mais eficientes e sustentáveis.

18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Dessa forma, a composição do ETP e a complexidade na abordagem de cada elemento dependerão das características do caso concreto.

Além do conteúdo previsto no § 1º do art. 18, as seguintes decisões, se aplicáveis, deverão ser motivadas no ETP:

- a. adoção do critério de julgamento por técnica e preço;
- b. utilização de recursos existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

CNPJ 83.102.681/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 74 – Fone 47 3545-8700 – CEP 89.172-000 Pouso Redondo - SC

E-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br

ou obra;

- c. vantajosidade da opção por compra ou por locação de bens;
- d. necessidade de exigir que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com as necessidades da Administração; e
- e. possibilidade, em contratações de obras e de serviços de engenharia, de especificar o objeto apenas em TR ou PB, dispensando a elaboração de projetos.

19. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

19.1. A solução mais viável disponível para atendimento da demanda é realizar prestação de serviços gráficos mediante Pregão eletrônico tipo Registro de Preço, tendo em vista que esta solução atende as necessidades contínuas, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação. Vale destacar que trata-se de serviços classificados como comuns, que possuem padrões de qualidade e que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado, de modo que há várias empresas bem solidificadas no ramo, como demonstra o levantamento realizado pela responsável da Secretaria de Saúde. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletônico, sistema que se faz mais vantajoso a Secretaria Municipal de Saúde em virtude de não vincular a Administração total, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades. Após realizada a Licitação (SRP), as contratadas deverão efetivar a prestação do serviço conforme o prazo a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.

Pouso Redondo 28 de janeiro de 2025.

Cristiane Borghesan
Assistente de Departamento de Saúde